

COMISSÃO ELEITORAL

NÓS DA COMISSÃO ELEITORAL PASSAMOS a analisar o pedido de inscrição da **CHAPA DENOMINADA "NOVO FUTSAL PAULISTA"**, composta pelos seguintes candidatos:

PRESIDENTE ADMINISTRATIVO:

SR. LAÉRCIO DA GRAÇA

VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO:

SR. ALAN VITOR DE OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL EFETIVOS:

SR. JOSÉ CELSO GALVANI JUNIOR; SR. ANTONIO LEONARDO SOARES e SR. ROBERTO ROCHA BRANDÃO.

CONSELHO FISCAL SUPLENTES

SR. RODOLFO OLIVEIRA GUEDES LIMA

SR. APARECIDO DONISETTE SILVA

SR. JANIO EDUARDO GONÇALVES

A referida chapa foi protocolada na FPFS no dia **24.01.2020**, às **16:20** pelo portador Sr. Manoel Robson Cosme de Oliveira.


Os clubes que indicaram referida chapa foram:

- 1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INDAIATUBANA assinada pelo presidente Sr. Maximiliano Undiciatti;
- 2) SÃO JOSÉ FUTSAL E ESPORTES OLÍMPICOS assinada pelo presidente Sr. Roberto Rocha Brandão;
- 3) ESPORTE CLUBE HORTOLÂNDIA FUTSAL presidente executivo Silvia Ap. da Silva Bonnaud;
- 4) INSTITUTO LINCE **carta assinada sem informar quem assinou.**
- 5) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE assinado pelo presidente Sr. Jânio Eduardo Gonçalves;
- 6) INSTITUTO ESTRELA DE GUARULHOS assinada pelo presidente Sr. Rogério Francisco Marques;
- 7) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASIL FUTURO assinada pelo presidente Sr. Felliipe Drommond Leitão Silva;
- 8) ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE FUTSAL assinada pelo presidente Sr. Antonio Carlos Silvano;
- 9) TAUBATÉ FUTSAL assinada pelo presidente Sr. Alan Victor de Oliveira;
- 10) A.D. SANTO ANDRÉ FUTSAL assinada pelo presidente Sr. Marcelo Gentofanti;
- 11) ASSAJEA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM DO ESTÁDIO E ADJACÊNCIAS assinada pelo presidente Sr. Anderson Albino.
- 12) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BLD assinada pelo presidente Sr. Flavio de Oliveira Vasconcelos de Barros;
- 13) SÃO CAETANO FUTSAL assinada pela presidente Sra. Jucilaine Evangelista Dantas;
- 14) ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL ARARAQUARENSE assinada pelo presidente Sr. Peterson Thiago Guilherme;
- 15) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA YOKA FUTSAL assinada pelo presidente Sr. Silvio Eduardo Soares;
- 16) PULO DO GATO FUTSAL **NÃO FOI ASSINADA.**

Após, ouvir o departamento técnico e financeiro da FPFS foram constatadas as seguintes **IRREGULARIDADES INSANÁVEIS** dos seguintes clubes que **não são filiados ou que exista algum impedimento estatutário**:

- 1) SÃO CAETANO FUTSAL **não é filiado da FPFS;**
- 2) ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL ARARAQUARENSE **não é filiado da FPFS;**
- 3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA YOKA FUTSAL **não é filiado da FPFS;**
- 4) PULO DO GATO FUTSAL carta sem qualquer assinatura;

Após, ouvir o departamento técnico e financeiro da FPFS e foi constatada as seguintes **IRREGULARIDADES SANÁVEIS** dos seguintes clubes:



- 1) SÃO JOSÉ FUTSAL E ESPORTES OLÍMPICOS assinada pelo presidente Sr. Roberto Rocha Brandão CUMPRIR pendência §1º do artigo 12 do estatuto da FPFS;
- 2) INSTITUTO LINCE carta assinada sem informar quem assinou, presidente do clube deverá comparecer informar nome e Rg na referida carta e cumprir a exigência do §1º do artigo 12 do estatuto da FPFS;
- 3) INSTITUTO ESTRELA DE GUARULHOS assinada pelo presidente Sr. Rogério Francisco Marques cumprir a exigência do §1º do artigo 12 do estatuto da FPFS;
- 4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASIL FUTURO assinada pelo presidente Sr. Fellipe Drommond Leitão Silva, cumprir a exigência do §1º do artigo 12 do estatuto da FPFS.
- 5) A.D. SANTO ANDRE FUTSAL assinada pelo presidente Sr. Marcelo Gentofanti cumprir a exigência do §1º do artigo 12 do estatuto da FPFS.
- 6) ASSAJEA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM DO ESTADIO E ADJACÊNCIAS assinada pelo presidente Sr. Anderson Albino cumprir a exigência do §1º do artigo 12 do estatuto da FPFS.
- 7) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BLD assinada pelo presidente Sr. Flavio de Oliveira Vasconcelos de Barros cumprir a exigência do §1º do artigo 12 do estatuto da FPFS.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO ELEITORAL: A comissão eleitoral criada que possui **independência, idoneidade ética, probidade e visa** somente analisar os requisitos de admissibilidade das chapas resolve por bem **INDEFERIR** a chapa **“NOVO FUTSAL PAULISTA”**, pelas seguintes razões:

- 1) A CHAPA **“NOVO FUTSAL PAULISTA”** efetuou o protocolo de sua inscrição de forma **INTEMPESTIVA após as 15:00** do dia 24/01/2020, conforme determinava o edital publicado no dia 17.01.2020, tal formalidade é de suma importância para respeitar o Princípio da Isonomia.
- 2) Das 16 cartas de indicação **11** possuem **impedimentos** estatutários para serem aceitas como válidas e eficazes para a indicação de chapa de candidatos;
- 3) O Presidente da CHAPA **“NOVO FUTSAL PAULISTA”** incorre em impedimentos para concorrer a eleição de 2020, conforme §6º do artigo 14 do Estatuto Social, sendo portanto, inelegível.

P.R.I. via portal da FPFS.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva **Dr. Renato Silva Monteiro;**

Presidente da Comissão Disciplinar **Dr. Manuk Adjamian e**

Auditor da Comissão Disciplinar **Dr. José Nilson Moreira da Cruz**



28 JAN. 2020